



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1490

Página 2 de 55

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 84 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/Emprego
CLEUDNA NASCIMENTO PEREIRA	34º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
EDUARDA DE PAULA PEREIRA	35º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
GLAUCIA MARIA BARBOSA AZEVEDO	36º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
MARIA JULIA MOREIRA FERRZ	37º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
GISELENE CRISTINA CARRER	38º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
MARIA GEANE DOS SANTOS FERREIRA	39º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
LEONARDO FREITAS PIRES DOS SANTOS	40º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
SIRLENE CARRARA FONTANA	41º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
JANAINA CARLA DE SOUZA CARDOSO	42º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
LAUREANE SANTOS BELFORT	43º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
THAISLAINE DA COSTA	44º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
ANA MARIA REZENDE	45º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
MARIA APARECIDA CARDOSO	46º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
VANESSA MARIA FERREIRA	47º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
ANA MARIA CORREA DOS SANTOS	48º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS

JULIANA RISSATI VALENTIM	49º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
ELIENE MARIA DOS SANTOS SOUZA	50º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
RODRIGO DONIZETTI MARQUES	51º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) CTPS;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
- 8) Título Eleitor;
- 9) Carteira de vacinação atualizada;
- 10) Certidão de quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- 13) CPF dos filhos até 21 anos;
- 14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
- 15) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (meu.inss.gov.br);
- 16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
- 17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

- 1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- 2) 1 foto 3x4;
- 3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
- 5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
- 6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- 7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
- 8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1490

Página 3 de 55

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro dias do mês Março de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 04 de Março de 2026.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 85 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	LUIZ EDUARDO PRADO	MOTORISTA	06.10.2023 à 05.10.2024
02	MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO	28.02.2025 à 27.02.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.03.2026 com término em 02.04.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP 04 de Março de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 10 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	VIVIANE CRISTINA DO VALE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO	21.11.2023 à 20.11.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.03.2026 com término em 02.04.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP 04 de Março de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Editais

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E CONVOCAÇÃO PARA FASE DE CELEBRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2026

OBJETO: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II, conforme as condições editalícias.

Transcorrido o prazo para apresentação de recursos sem que houvesse qualquer manifestação quanto ao feito relacionado a decisão da Comissão de Seleção e Análise de Chamamento Público voltados a execução de atividades socioassistenciais nomeada pela Portaria n.º 9.769/2025, a Prefeitura Municipal de Igarapava, através de seu Prefeito